

## **I. ASSEMBLÉIA GERAL E CONSELHOS**

## ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral, o órgão supremo da Organização dos Estados Americanos, é constituída pelas delegações de todos os Estados membros, que têm direito a se fazer representar e a emitir seu voto. A definição dos mecanismos, políticas, ações e mandatos da Organização tem sua origem na Assembléia General. Suas atribuições acham-se dispostas no Capítulo IX da Carta, que, em seu artigo 57, dispõe que a Assembléia se reunirá anualmente na época que determine o Regulamento e na sede escolhida conforme o princípio de rodízio. Em circunstâncias especiais e com a aprovação de dois terços dos Estados membros, o Conselho Permanente poderá convocar um período extraordinário de sessões da Assembléia Geral. Todos os Estados membros têm direito a se fazer representar e a emitir seu voto.

### **Trigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral**

O Trigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões foi realizado de 4 a 6 de junho de 2006 em São Domingos, República Dominicana. A Assembléia aprovou seis declarações e 101 resoluções. Os resultados da Assembléia Geral foram publicados nas Atas e Documentos (OEA/Ser.P.XXXVI-O.2), que se divide em dois volumes: o Volume I, de que constam os textos certificados das declarações e resoluções aprovadas, e o Volume II, que contém as atas textuais das sessões plenárias, as atas resumidas da Comissão Geral e outros documentos correspondentes a esse período de sessões.

### **Declarações**

Em seu Trigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões, a Assembléia Geral aprovou as seguintes declarações:

- **AG/DEC. 46 (XXXVI-O/06), *Declaração de São Domingos: Governabilidade e Desenvolvimento na Sociedade do Conhecimento***: Assinala a importância do papel desempenhado pelas tecnologias da informação e da comunicação (TICs) como ferramenta transversal para alcançar o desenvolvimento equitativo e sustentável e o fortalecimento da governabilidade e a proteção e promoção dos direitos humanos. Expressa também a necessidade de trabalhar intensamente para que todas as pessoas nas Américas, em particular aquelas em situação de vulnerabilidade ou com necessidades especiais, sejam partícipes dos benefícios gerados pela Sociedade do Conhecimento.

Além disso, os Estados membros se comprometem, em conformidade com o espírito da Carta Democrática Interamericana, a garantir o direito de todas as pessoas a gozar da liberdade de expressão, incluindo o acesso sem censura a debate político e ao livre intercâmbio de idéias, por todos os meios de comunicação de massa, incluindo a Internet.

- **AG/DEC. 47 (XXXVI-O/06), *Felicitações ao povo peruano pelo processo eleitoral***: Faz um reconhecimento ao trabalho da Missão de Observação Eleitoral da OEA e felicita o

povo peruano pelo processo eleitoral realizado respeitando a vontade popular, a Constituição e a lei.

- **AG/DEC. 48 (XXXVI-O/06), *Declaração sobre a Questão das Ilhas Malvinas***: Expressa satisfação pela reafirmação da vontade do Governo argentino de continuar explorando todas as vias possíveis para a solução pacífica da controvérsia e por sua atitude construtiva em favor dos habitantes das Ilhas. Reafirma, também, a necessidade de que se iniciem, o quanto antes, negociações sobre a disputa de soberania com o objetivo de encontrar uma solução pacífica para a controvérsia. Em consequência, decide continuar examinando o tema nos sucessivos períodos de sessões da Assembléia Geral.
- **AG/DEC. 49 (XXXVI-O/06), *Declaração sobre o Centenário da Comissão Jurídica Interamericana (CJI)***: Declara o ano 2006 como comemorativo do Centenário da Comissão Jurídica Interamericana e convida a Comissão Jurídica Interamericana a que, no âmbito do Conselho Permanente da Organização, apresente seus pontos de vista sobre os princípios gerais de direito que constituem a base jurídica do Sistema Interamericano.
- **AG/DEC. 50 (XXXVI-O/06), *Declaração da Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas Portadoras de Deficiência (2006-16)***: Expressa sua preocupação pela persistência das condições de desvantagem, desigualdade e discriminação nas quais se encontra a maioria das pessoas com deficiência. Afirma também a necessidade de adotar medidas e estratégias hemisféricas e/ou regionais urgentes que promovam o reconhecimento e o exercício de todos os direitos humanos, inclusive os civis e políticos, econômicos, sociais e culturais, bem como as liberdades fundamentais das pessoas com deficiência.
- **AG/DEC. 51 (XXXVI-O/06), *Declaração sobre o Haiti***: Faz um apelo à comunidade internacional, em particular às Nações Unidas, aos Estados membros da OEA e aos parceiros internacionais do Haiti, a que expressem sua solidariedade trabalhando em colaboração com o novo governo em apoio a seus esforços para alcançar o desenvolvimento integral do Haiti e para atender às necessidades de reconstrução imediata e de mais longo prazo do país. Reafirma, também, o empenho continuado da OEA e dos parceiros internacionais do Haiti para fortalecer o Estado de Direito, o respeito aos direitos humanos, a estabilidade política, o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento social e econômico no Haiti.

## **Resoluções**

A Assembléia Geral, em seu Trigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões, acordou importantes decisões relacionadas com temas tais como democracia, direitos humanos, desenvolvimento jurídico, desenvolvimento social, segurança hemisférica, terrorismo, corrupção, sociedade civil, remoção de minas antipessoal, desastres naturais, comércio, turismo, bolsas de estudo, mulher, infância e indígenas. A Assembléia também aprovou resoluções atinentes a temas de que se encarregam os órgãos, organismos e entidades da Organização, bem como resoluções sobre temas de administração da Secretaria-Geral.

As resoluções aprovadas foram as seguintes:

AG/RES. 2158 (XXXVI-O/06)	Sede e data do Trigésimo Sétimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral
AG/RES. 2159 (XXXVI-O/06)	Modificações ao Estatuto e ao Regulamento da Comissão Interamericana de Telecomunicações
AG/RES. 2160 (XXXVI-O/06)	Fortalecimento das atividades da Comissão Interamericana de Telecomunicações para promover o desenvolvimento das telecomunicações na região
AG/RES. 2161 (XXXVI-O/06)	Fortalecimento da Comissão Interamericana de Mulheres
AG/RES. 2162 (XXXVI-O/06)	Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará
AG/RES. 2163 (XXXVI-O/06)	Homenagem ao Excelentíssimo Senhor Alberto Lleras Camargo, no centenário de seu nascimento
AG/RES. 2164 (XXXVI-O/06)	Programa Interamericano sobre Educação em Valores e Práticas Democráticas
AG/RES. 2165 (XXXVI-O/06)	Coordenação do voluntariado no Hemisfério para a resposta aos desastres naturais e a luta contra a fome e a pobreza – Iniciativa Capacetes Brancos
AG/RES. 2166 (XXXVI-O/06)	Apresentação pública dos candidatos e candidatas para constituir a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos
AG/RES. 2167 (XXXVI-O/06)	Estabelecimento da Comissão prevista na Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência
AG/RES. 2168 (XXXVI-O/06)	Luta contra o racismo e toda forma de discriminação e intolerância e consideração do projeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância
AG/RES. 2169 (XXXVI-O/06)	Comemoração do centenário do nascimento do ex-Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Galo Plaza Lasso
AG/RES. 2170 (XXXVI-O/06)	Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo
AG/RES. 2171 (XXXVI-O/06)	Seguimento e implementação dos mandatos da Declaração de Mar del Plata e do Plano de Ação da Quarta Cúpula das Américas
AG/RES. 2172 (XXXVI-O/06)	Aumento e fortalecimento da participação da sociedade civil nas atividades da Organização dos Estados Americanos e no processo de Cúpulas das Américas
AG/RES. 2173 (XXXVI-O/06)	A Declaração de Recife
AG/RES. 2174 (XXXVI-O/06)	Programa Interamericano para o Desenvolvimento do Direito Internacional
AG/RES. 2175 (XXXVI-O/06)	Direito à verdade
AG/RES. 2176 (XXXVI-O/06)	Promoção do Tribunal Penal Internacional

AG/RES. 2177 (XXXVI-O/06)	Defensores de direitos humanos: apoio às tarefas realizadas pelas pessoas, grupos e organizações da sociedade civil para a promoção e proteção dos direitos humanos nas Américas
AG/RES. 2178 (XXXVI-O/06)	Normas para a elaboração dos relatórios periódicos previstos no Protocolo de San Salvador
AG/RES. 2179 (XXXVI-O/06)	Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos, e Outros Materiais Correlatos
AG/RES. 2180 (XXXVI-O/06)	As Américas como zona livre de minas antipessoal
AG/RES. 2181 (XXXVI-O/06)	Apoio à ação contra as minas antipessoal no Equador e no Peru
AG/RES. 2182 (XXXVI-O/06)	Aprovação do Estatuto Emendado da Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais
AG/RES. 2183 (XXXVI-O/06)	Aprovação do Estatuto Emendado do Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência
AG/RES. 2184 (XXXVI-O/06)	Redução de desastres naturais, gestão de riscos e assistência em situações de desastre natural e de outro tipo
AG/RES. 2185 (XXXVI-O/06)	Seguimento da Conferência Especial sobre Segurança
AG/RES. 2186 (XXXVI-O/06)	Apoio interamericano ao Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares
AG/RES. 2187 (XXXVI-O/06)	Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe
AG/RES. 2188 (XXXVI-O/06)	Limitação de gastos militares e a promoção de maior transparência na aquisição de armamentos nas Américas
AG/RES. 2189 (XXXVI-O/06)	Luta contra a criminalidade organizada transnacional no Hemisfério
AG/RES. 2190 (XXXVI-O/06)	Apoio e seguimento do processo de Cúpulas das Américas
AG/RES. 2191 (XXXVI-O/06)	Nomeação de mulheres para cargos executivos de nível superior na Organização dos Estados Americanos
AG/RES. 2192 (XXXVI-O/06)	Promoção dos direitos humanos da mulher e da equidade e igualdade de gênero
AG/RES. 2193 (XXXVI-O/06)	Criação do Fundo para a Infância e Adolescência das Américas
AG/RES. 2194 (XXXVI-O/06)	Promoção da responsabilidade social das empresas no Hemisfério
AG/RES. 2195 (XXXVI-O/06)	Fortalecimento dos partidos e de outras organizações políticas para a governabilidade democrática
AG/RES. 2196 (XXXVI-O/06)	Cooperação entre a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e a Secretaria do Sistema das Nações Unidas, a Secretaria-Geral do Sistema de Integração Centro-Americana, a Secretaria-Geral da Comunidade do Caribe e a Secretaria da Associação dos Estados do Caribe
AG/RES. 2197 (XXXVI-O/06)	Observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização dos Estados Americanos

AG/RES. 2198 (XXXVI-O/06)	Observações e recomendações sobre o Relatório Anual 2005 da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
AG/RES. 2199 (XXXVI-O/06)	Modificações ao Regulamento Modelo da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas sobre Delitos de Lavagem de Ativos Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e Outros Delitos Conexos
AG/RES. 2200 (XXXVI-O/06)	Mecanismo de Avaliação Multilateral da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
AG/RES. 2201 (XXXVI-O/06)	Plano Estratégico de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento Integral 2006-09
AG/RES. 2202 (XXXVI-O/06)	Reuniões da Organização dos Estados Americanos – Critérios de Financiamento e Diretrizes Orçamentárias
AG/RES. 2203 (XXXVI-O/06)	Reiteração e renovação de compromissos e mandatos no âmbito da cooperação interamericana para o desenvolvimento integral
AG/RES. 2204 (XXXVI-O/06)	Erradicação do analfabetismo e luta contra as doenças que afetam o desenvolvimento integral
AG/RES. 2205 (XXXVI-O/06)	Relatório da Décima Quarta Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho
AG/RES. 2206 (XXXVI-O/06)	Relatório da Quarta Reunião de Ministros da Educação no Âmbito do CIDI
AG/RES. 2207 (XXXVI-O/06)	Relatório da Quarta Reunião da Comissão Interamericana de Portos
AG/RES. 2208 (XXXVI-O/06)	Terceira Reunião Interamericana de Ministros e Máximas Autoridades de Cultura no Âmbito do CIDI
AG/RES. 2209 (XXXVI-O/06)	Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social no Âmbito do CIDI
AG/RES. 2210 (XXXVI-O/06)	Relatório de atividades da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social
AG/RES. 2211 (XXXVI-O/06)	Primeira Reunião Interamericana de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Sustentável no Âmbito do CIDI
AG/RES. 2212 (XXXVI-O/06)	Promoção do desenvolvimento do turismo
AG/RES. 2213 (XXXVI-O/06)	Modificação do Estatuto do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral e do Estatuto da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento
AG/RES. 2214 (XXXVI-O/06)	Continuação da participação no Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral dos Estados membros que não ratificaram o Protocolo de Manágua
AG/RES. 2215 (XXXVI-O/06)	Fortalecimento da democracia e do desenvolvimento socioeconômico no Haiti
AG/RES. 2216 (XXXVI-O/06)	Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas: Fortalecimento das atividades do Centro de Estudos de Justiça das Américas

AG/RES. 2217 (XXXVI-O/06)	Sétima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado
AG/RES. 2218 (XXXVI-O/06)	Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da Comissão Jurídica Interamericana
AG/RES. 2219 (XXXVI-O/06)	Acompanhamento da Convenção Interamericana contra a Corrupção e do Seu Programa de Cooperação
AG/RES. 2220 (XXXVI-O/06)	Fortalecimento dos sistemas de direitos humanos em seguimento dos mandatos derivados das Cúpulas das Américas
AG/RES. 2221 (XXXVI-O/06)	Fortalecimento dos sistemas nacionais de direitos humanos dos Estados membros e apoio ao trabalho dos Defensores do Povo, Defensores dos Habitantes, Procuradores ou Comissários de Direitos Humanos (OMBUDSMEN)
AG/RES. 2222 (XXXVI-O/06)	Cooperação entre os Estados membros na luta contra a corrupção e a impunidade
AG/RES. 2223 (XXXVI-O/06)	Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da Corte Interamericana de Direitos Humanos
AG/RES. 2224 (XXXVI-O/06)	Os direitos humanos de todos os trabalhadores migrantes e de suas famílias
AG/RES. 2225 (XXXVI-O/06)	Cooperação entre os Estados membros da Organização dos Estados Americanos para assegurar a proteção dos direitos humanos e lutar contra a impunidade
AG/RES. 2226 (XXXVI-O/06)	Promoção e respeito do Direito Internacional Humanitário
AG/RES. 2227 (XXXVI-O/06)	Observações e recomendações sobre o Relatório Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos
AG/RES. 2228 (XXXVI-O/06)	Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
AG/RES. 2229 (XXXVI-O/06)	Deslocados internos
AG/RES. 2230 (XXXVI-O/06)	Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas Portadoras de Deficiência (2006-16)
AG/RES. 2231 (XXXVI-O/06)	As pessoas desaparecidas e a assistência a seus familiares
AG/RES. 2232 (XXXVI-O/06)	Proteção de solicitantes de refúgio, refugiados e repatriados nas Américas
AG/RES. 2233 (XXXVI-O/06)	Estudo sobre os direitos e o atendimento das pessoas submetidas a qualquer forma de detenção e reclusão
AG/RES. 2234 (XXXVI-O/06)	Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas
AG/RES. 2235 (XXXVI-O/06)	Sede e data do Trigésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral
AG/RES. 2236 (XXXVI-O/06)	Sede e data do Trigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral
AG/RES. 2237 (XXXVI-O/06)	Direito à liberdade de pensamento e expressão e a importância dos meios de comunicação
AG/RES. 2238 (XXXVI-O/06)	A proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no combate ao terrorismo

AG/RES. 2239 (XXXVI-O/06)	Liberdade de comércio e investimento no Hemisfério
AG/RES. 2240 (XXXVI-O/06)	Combate à exploração sexual comercial, contrabando e tráfico de crianças e adolescentes no Hemisfério
AG/RES. 2241 (XXXVI-O/06)	Carta Social das Américas: Renovação do Compromisso Hemisférico do Combate à Pobreza Extrema na Região
AG/RES. 2242 (XXXVI-O/06)	Gripe aviária: cooperação interamericana para enfrentar uma ameaça mundial
AG/RES. 2243 (XXXVI-O/06)	Apoio à implementação da Declaração de São Domingos
AG/RES. 2244 (XXXVI-O/06)	Promoção da participação do setor privado nas atividades da Organização dos Estados Americanos
AG/RES. 2245 (XXXVI-O/06)	Consolidação do regime estabelecido no Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (Tratado de Tlatelolco)
AG/RES. 2246 (XXXVI-O/06)	Cooperação em alguns temas de segurança no Hemisfério
AG/RES. 2247 (XXXVI-O/06)	Promoção da cooperação hemisférica para o tratamento das quadrilhas relacionadas com atividades criminosas
AG/RES. 2248 (XXXVI-O/06)	Populações migrantes e fluxos migrantes nas Américas
AG/RES. 2249 (XXXVI-O/06)	A extradição e a denegação de refúgio aos terroristas: mecanismos de cooperação na luta contra o terrorismo
AG/RES. 2250 (XXXVI-O/06)	Obrigações dos Estados membros de respeitar as normas e os princípios do Direito Internacional contidos na Carta da Organização dos Estados Americanos para preservar e fortalecer a paz continental
AG/RES. 2251 (XXXVI-O/06)	Promoção da cooperação regional para a aplicação da Carta Democrática Interamericana por ocasião de seu quinto aniversário
AG/RES. 2252 (XXXVI-O/06)	Acesso à informação pública: Fortalecimento da democracia
AG/RES. 2253 (XXXVI-O/06)	Apoio à utilização de fontes de energia novas e renováveis
AG/RES. 2254 (XXXVI-O/06)	Modernização e uso das tecnologias eleitorais no Hemisfério
AG/RES. 2255 (XXXVI-O/06)	Uso das tecnologias da informação nas compras governamentais para promover a transparência e a participação da micro, pequena e média empresa e outras organizações produtivas
AG/RES. 2256 (XXXVI-O/06)	Esforços hemisféricos para combater o tráfico de pessoas: Conclusões e Recomendações da Primeira Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas
AG/RES. 2257 (XXXVI-O/06)	Orçamento-programa da Organização para 2007; cotas e contribuições para o FEMCIDI para 2007
AG/RES. 2258 (XXXVI-O/06)	Voto de agradecimento ao povo e ao Governo da República Dominicana



## **CONSELHO PERMANENTE**

O Conselho Permanente, um dos órgãos mediante os quais a Organização realiza seus fins (artigo 53 da Carta), depende diretamente da Assembléia Geral. É constituído por um representante de cada Estado membro, nomeado especialmente pelo respectivo governo, com categoria de embaixador, cujas funções e atribuições são definidas no Capítulo XII da Carta. O Conselho Permanente toma conhecimento de qualquer assunto de que o encarregue a Assembléia Geral ou a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores. Atua provisoriamente como Órgão de Consulta, de acordo com o disposto no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR). Zela pelas relações de amizade entre os Estados membros e os ajuda a solucionar pacificamente suas controvérsias. Atua também como Comissão Preparatória da Assembléia Geral, a menos que a Assembléia decida o contrário.

### **Presidências e Vice-Presidências**

A Presidência é exercida, sucessivamente, pelos representantes, na ordem alfabética dos nomes em espanhol de seus respectivos países, e a Vice-Presidência em forma idêntica, seguindo a ordem alfabética inversa. Os mandatos são exercidos por um período de três meses e começam automaticamente no primeiro mês de cada trimestre.

No período a que se refere este relatório, o Conselho Permanente foi presidido pelos seguintes Embaixadores:

- Julho-setembro de 2006, Presidente: Henry Illes, Representante Permanente do Suriname. Vice-Presidente: Embaixador Ellsworth I.A. John, Representante Permanente de São Vicente e Granadinas.
- Outubro-dezembro de 2006, Presidente: Embaixadora Marina Annette Valére, Representante Permanente de Trinidad e Tobago. Vice-Presidente: Embaixadora Sonia Johnny, Representante Permanente de Santa Lúcia.
- Janeiro-março de 2007, Presidente: Embaixadora María del Luján Flores, Representante Permanente do Uruguai. Vice-Presidente: Embaixador Izben C. Williams, Representante Permanente de Saint Kitts e Nevis.
- Abril-junho de 2007, Presidente: Embaixador Jorge Valero Briceño, Representante Permanente da Venezuela. Vice-Presidente: Embaixador Roberto Álvarez Gil, Representante Permanente da República Dominicana.

### **Exposições**

No período abrangido por este relatório, o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto dirigiram-se em diversas ocasiões ao Conselho Permanente para informar acerca das gestões de facilitação levadas a cabo nos países da região. Informaram, também, sobre as missões de observação eleitoral realizadas pela Secretaria-Geral nos Estados membros da OEA.

## **Visitas ao Conselho Permanente**

O Conselho recebeu as seguintes personalidades: Excelentíssima Senhora Michelle Bachelet Jeria, Presidenta da República do Chile; Excelentíssimo Senhor Gonzalo Gutiérrez Reinol, Vice-Ministro e Secretário-Geral das Relações Exteriores do Peru; Excelentíssimo Senhor Álvaro García Linera, Vice-Presidente da República da Bolívia; Excelentíssimo Senhor Patrick Manning, Primeiro-Ministro da República de Trinidad e Tobago; Excelentíssimo Doutor Denzil L. Douglas, Primeiro-Ministro de Saint Kitts e Nevis; Excelentíssimo Senhor Enrique Bolaños Geyer, Presidente da República da Nicarágua; e Excelentíssimo Doutor Oscar Arias Sánchez, Presidente da Costa Rica, entre outros.

## **Resoluções e Declarações**

O Conselho Permanente, até a data deste relatório, aprovou as seguintes declarações e resoluções, cujos textos completos podem ser consultados na página do Conselho na Internet:

### Declarações

CP/DEC. 31 (1567/06)	Declaração sobre o referendo no Panamá
CP/DEC. 32 (1568/06)	Felicitações ao Brasil por seu processo eleitoral
CP/DEC. 33 (1571/06)	Felicitações à Nicarágua por seu processo eleitoral
CP/DEC. 34 (1573/06)	Felicitações ao Equador por seu processo eleitoral
CP/DEC. 35 (1573/06)	Felicitações à Venezuela por seu processo eleitoral realizado em 3 de dezembro de 2006.

### Resoluções

CP/RES. 908 (1567/06)	Plano de Ação Hemisférico contra a Criminalidade Organizada Transnacional
CP/RES. 909 (1567/06)	A promoção da agricultura e do desenvolvimento rural no Hemisfério
CP/RES. 910 (1568/06)	Modificação do artigo 23 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral
CP/RES. 911 (1573/06)	Ajustamento ao orçamento-programa de 2007
CP/RES. 912 (1574/06)	Suspensão temporária na pausa na concessão de novas bolsas de estudo
CP/RES. 913 (1577/07)	Comissão para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência
CP/RES. 914 (1577/07)	Sede e data da Reunião Extraordinária do Grupo de Trabalho sobre Assistência Mútua em Matéria Penal e Extradicação da OEA/REMJA

## **CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

O Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), órgão da Organização que depende diretamente da Assembléia Geral, com capacidade decisória em matéria de cooperação solidária para o desenvolvimento integral, foi criado com a entrada em vigor do Protocolo de Manágua, em 29 de janeiro de 1996 (Capítulo XIII). É constituído pelos seguintes órgãos: Comissão Executiva Permanente (CEPCIDI), Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD), Comissões Especializadas Não-Permanentes (CENPES) e comissões interamericanas.

### **O Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral**

A Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) foi realizada na sede da OEA, em 22 de maio de 2006. O Representante Permanente da Jamaica, Embaixador Gordon V. Shirley, e a Senhora Margarita Riva-Goeghegan, Representante Alternada dos Estados Unidos, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. As Delegações da Argentina, Canadá, Brasil e Estados Unidos foram eleitas para integrar a Comissão de Estilo da reunião.

Em conformidade com o artigo 117 da Carta da Organização, o CIDI aprovou por unanimidade a nomeação feita pelo Secretário-Geral para o cargo de Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral. O Embaixador Alfonso Quiñónez foi designado Secretário Executivo da SEDI e, com a recomendação positiva da Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD), Diretor-Geral desse órgão.

Além disso, o CIDI considerou e aprovou o Plano Estratégico de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento Integral 2006-09 [CIDI/RES. 178 (XI-O/06)], que orienta as atividades de cooperação no âmbito da OEA. Este Plano Estratégico visa a fortalecer a capacidade institucional e humana dos Estados e apoiar seus esforços para responder aos desafios que representam a pobreza, a desigualdade e a exclusão social. Cabe destacar que, na concertação deste importante documento, o CIDI ressaltou o trabalho realizado pelo Senhor Mario Aguzzi, Representante Alternado da Venezuela e Presidente do Grupo de Trabalho sobre Políticas de Cooperação Solidária da CEPCIDI.

Com base na candidatura apresentada para a eleição de cinco novos membros da Junta Diretora da AICD, o CIDI elegeu El Salvador como um desses membros e encarregou a CEPCIDI da eleição das quatro vagas restantes. Além disso, como as delegações estavam em processo de consultas, encarregou-se a própria CEPCIDI de realizar as eleições de seu Presidente e Vice-Presidente.

O CIDI recebeu os oferecimentos de contribuições voluntárias ao FEMCIDI de vários Estados membros e decidiu prorrogar o prazo para a formulação de oferecimentos até 30 de junho de 2006.

A Décima Primeira Reunião Ordinária do CIDI considerou e aprovou resoluções no âmbito do Conselho e submeteu outras à consideração da Assembléia Geral, em seu Trigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões. Estas últimas foram consideradas e aprovadas pela Assembléia Geral em junho de 2006. Entre os temas dessas resoluções, encontram-se os seguintes: Plano Estratégico de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento Integral 2006-09; a reiteração e renovação de compromissos e mandatos no âmbito da cooperação interamericana para o desenvolvimento integral; a erradicação do analfabetismo e luta contra as doenças que afetam o desenvolvimento integral; o relatório da Décima Quarta Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho; o relatório da Quarta Reunião de Ministros da Educação no âmbito do CIDI; o relatório da Quarta Reunião da Comissão Interamericana de Portos; a Terceira Reunião Interamericana de Ministros e Máximas Autoridades de Cultura no âmbito do CIDI; a Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social; o relatório de atividades da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social; o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios da Primeira Reunião Interamericana de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Sustentável; o andamento da preparação do projeto de Programa Interamericano para o Desenvolvimento Sustentável 2006-09; a modificação do Estatuto do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral e do Estatuto da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento, as Comissões Especializadas Não-Permanentes e a continuação da participação no Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral dos Estados membros que não ratificaram o Protocolo de Manágua.

### **Comissões Especializadas Não-Permanentes (CENPES)**

As Comissões Especializadas Não-Permanentes são órgãos de natureza técnica de apoio ao CIDI no tratamento de assuntos de caráter especializado ou no desenvolvimento de determinados aspectos da cooperação interamericana nas áreas prioritárias do Plano Estratégico. As oito comissões, uma por área prioritária do Plano Estratégico, são as seguintes: Educação; Diversificação Econômica; Abertura Comercial e Acesso a Mercados; Desenvolvimento Social e Geração de Emprego Produtivo; Desenvolvimento Científico e Intercâmbio e Transferência de Tecnologia; Fortalecimento das Instituições Democráticas; Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; e Desenvolvimento Sustentável do Turismo.

Em 2006, não se realizou a reunião das CENPES devido à decisão da CEPCIDI de suspender, a título excepcional, o ciclo de programação FEMCIDI 2005. A decisão da CEPCIDI resultou em parte do fato de que o calendário de execução dos projetos financiados com recursos do FEMCIDI 2004 havia sofrido um grande atraso.

Para o ciclo de programação FEMCIDI 2006, contudo, a CEPCIDI convocou a reunião anual das Comissões Especializadas Não-Permanentes (CENPES), correspondente ao exercício de programação FEMCIDI 2006, de 7 a 9 de fevereiro de 2007. Os membros das oito Comissões realizaram a avaliação dos projetos e apresentaram à Junta Diretora da AICD suas recomendações sobre os projetos que deviam ser financiados e o nível de financiamento de cada projeto.

No quadro seguinte figura o número de projetos recomendados pelas CENPES distribuídos por conta setorial:

<b>Conta</b>	<b>Número de Projetos Recomendados</b>	<b>Montantes Recomendados (US\$)</b>
Educação	25	2.238.403
Desenvolvimento Social	15	942.469
Desenvolvimento Sustentável	13	743.250
Ciência e Tecnologia	13	1.237.370
Comércio	10	1.042.758
Cultura	2	33.319
Democracia	6	351.602
Turismo	9	992.406
Desenvolvimento	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>US\$7.581.577</b>

Em 2 de março de 2007, a Junta Diretora da AICD realizou sua Vigésima Reunião e aprovou os 93 projetos recomendados pelas CENPES, mediante o documento AICD/JD/doc.104/07 rev. 1, “Programação de Atividades de Cooperação Solidária FEMCIDI 2006”. O montante total aprovado para execução foi de US\$7.581.577.